

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 12/06/07  
Assessoria do Pionário

RQ 338 /2007

REQUERIMENTO N.

(Do Deputado Chico Leite)

Assessoria do Pionário  
13/06/07  
Chico Leite  
Deputado

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 37, de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento no *caput* e inciso VIII do art. 175 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência que declare a prejudicialidade do Projeto de Lei n. 37, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da criação e manutenção de ficha de identificação de crianças e adolescentes que se hospedarem em hotéis, pensões e albergues, no âmbito do Distrito Federal".

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 338 / 07  
FIS. Nº 01 RITA

Segundo nota técnica da Assessoria Legislativa desta Casa, elaborada pela Consultora Maria do P. Socorro Matos:

O Projeto de Lei nº 37, de 2007, dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de identificação de crianças e adolescentes que se hospedarem em hotéis, pensões e albergues, no âmbito do Distrito Federal. Conforme justificativa do autor, a relevância da matéria enseja a reapresentação de projeto da legislatura passada

Assessoria do Pionário  
16/06/07  
RQ 338  
Assessoria

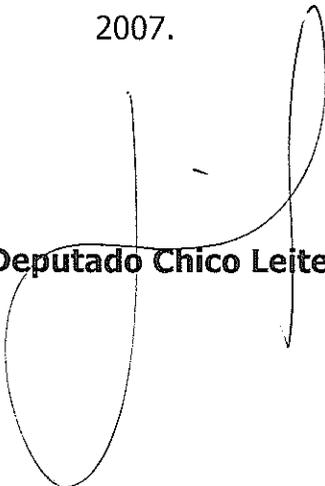
para evitar que a matéria deixe de tramitar em função do arquivamento regimental.

Ocorre que o Projeto de Lei n. 1.988, de 2005, que o Deputado Pedro Passos supunha arquivado, está em tramitação e por haver recebido parecer favorável de mérito, não está sujeito ao arquivamento de final de legislatura, conforme estabelece o art. 137, I, do Regimento Interno. Assim, o PL n. 37/2007 deve ser declarado prejudicado pelo Presidente da Casa, à luz do art. 175, VIII, do Regimento Interno da CLDF, *in verbis*:

*Art. 175. Consideram-se prejudicados:*

.....  
*VIII - proposta de emenda à Lei Orgânica, projeto de lei complementar e projeto de lei de teor igual ao da proposição da mesma espécie que já tramite na Câmara Legislativa.*

Sala das Sessões, em 2007.

  
**Deputado Chico Leite**

